

CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu os seguintes municípios:

Sra. Sonia Regina Ceolin, Sra. Lucilla Diniz Gouvea, Sr. Francisco Cesario de Souza, Sr. Gustavo Felix Augusto, Sr. Takekichi Ichiba, Sra. Ana Sian Bassani, Sr. Mauricio de Oliveira,

ceifando-lhes a vida;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente

MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO,

a ser ofertada aos membros e familiares daqueles que não se encontram mais junto a nós.

REQUEREMOS AINDA que da presente Moção seja dada ciência a família dos falecidos.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, 07 de abril de 2014.

AUTORIA: TODOS SENHORES VEREADORES